



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2014

REQUERIMENTO

Nº

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio, ao Presidente da URB, Sr. João Antonio Dourado e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Nilton Mota, no sentido de que sejam PROVIDENCIADOS OS SERVIÇOS de CALÇAMENTO DA RUA MARIA JABOATÃO, NO BAIRRO DA VÁRZEA.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

No mesmo contexto da Rua Estevão de Sá, se encontra a Rua Maria Jaboatão, uma via que liga a Avenida Barão do Bonito e a Av. General Polidoro, duas importantes Avenidas, interligadas entre os bairros da Cidade Universitária o o bairro da Várzea, com uma condição de saneamento básico precário.

Sem alternativa, os seus moradores sofrem com o descaso, com buracos, muita poeira, sem nenhum serviço de urbanização, o que tem dificultado o tráfego de veículos, em especial viaturas de serviços públicos, assim como os transportes escolares, bicicletas, etc.

Como demonstra as fotos anexas, justificam por várias razões, medidas urgentes, de construção de calçamento que minimizem a situação degradante daquela população, destacando os possíveis prejuízos causados em decorrência da falta do poder público em assegurar uma estrutura de condições para uma boa mobilidade das pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de abril de 2014.

DAVI MUNIZ

Vereador